

**COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO**  
**ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 29 de setembro do ano de 2021 às 09h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 19.01.2021**, publicada no **D.O.E nº 12.964 de 20 de janeiro de 2021**, estando presentes os membros: Maria Marinete Nogueira de Souza, Maria Osvanizia Santos Pinto, e Helton Pereira Meireles, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 003/2021** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo, esportivo, expediente, pedagógico, limpeza e permanente, para atender as necessidades da Escola Raimundo Augusto de Araújo, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 004, de 20 de setembro de 2021, referente ao repasse **PDDE/Estadual-2021 (2ª Parcela)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME, J.C.B DAS CHAGAS-ME e F.ONÉLIO & LIMA LTDA**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas, a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME J.C.B DAS CHAGAS-ME**, vencedoras a fornecer os materiais cotados conforme as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, parte integrante desta ATA, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM**, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de entrega dos produtos as empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato

público às 10h:00min, e eu, **Maria Osvanizia Santos Pinto** \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

---

**Maria Marinete Nogueira de Souza**  
Presidente CPL

---

**Maria Osvanizia Santos Pinto**  
Membro

---

**Helton Pereira Meireles**  
Membro